



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Ribeira Grande, realizada a
5 de setembro de 2019

ATA Nº 18

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes a senhora Vice-Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca, os senhores Filipe Dias Cardoso Jorge, Cátia Filipa Carreiro Sousa, Miguel Melo Sousa e Mónica Medeiros de Andrade, esta em substituição temporária do senhor Vereador Fernando Moniz Sousa que requereu a sua substituição nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, por não poder estar presente nesta reunião, cuja ausência a Câmara justificou. ---

Não compareceu, ainda, à reunião o senhor Vereador Carlos Manuel Paiva Anselmo, por se encontrar em gozo de férias.-----

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

HOMENAGENS

O senhor Vereador Miguel Melo Sousa, no uso da palavra, congratulou esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Bárbara pela iniciativa da homenagem feita aos dois cidadãos daquela freguesia, Leonel da Silva Melo e Hermano Teodoro, a título próstomo. -----

CONVITE

O senhor Presidente da Câmara informou, na sequência do convite que recebeu dos amigos da Ribeira Grande de Brampton, no Canadá, que vai estar presente, em representação deste município, na festa convívio que eles vão promover no próximo dia 19 de outubro, em Brampton.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, fazer-se representar no referido convívio pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi submetido à consideração da Câmara nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 120.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos contratos interadministrativos para delegação de competências a celebrar entre a Câmara e as seguintes Juntas de freguesia, acompanhados dos estudos para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da já mencionada Lei 75/2013: -----
Os cabimentos prévios da despesa a assumir com os contratos interadministrativos estão pendentes da 4ª revisão orçamental a ser submetida na presente reunião e na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

➤ JUNTA DE FREGUESIA DA MAIA

Para Construção de Jardim e zona verde no gaveto na rua José da Costa Rita e rua Alick Pavão na freguesia da Maia, afetando para o efeito um recuso financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros);-----

➤ JUNTA DE FREGUESIA DE RABO DE PEIXE

Para tratamento, limpeza e manutenção de espaços verdes e Jardins da vila de Rabo de Peixe, afetando um recuso financeiro, para o efeito, no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros);-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas das minutas dos contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia da Maia e da Vila de Rabo de Peixe, para concretização das delegações de competências descritas e afetação dos respetivos recursos financeiros propostos pelos valores indicados para o efeito. Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar os referidos contratos, depois de serem submetidos e aprovados pela Assembleia Municipal, ao abrigo da legislação invocada. -----

2. QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019

Foi submetido à aprovação da Câmara a quarta revisão do orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019, no valor de **88.133,00€** destinando-se a inscrever as seguintes rúbricas: --

Rubrica					Designação	2019
4	421	2019	5017	0	Gerir e assegurar a manutenção de espaços Verdes	450.00

4	421	2019	5018	0	Construção do Jardim e Espaço Verde	30.000
---	-----	------	------	---	-------------------------------------	--------

E reforçar a rubrica GOP:

Rubrica					Designação	2019
2	251	2018	5001	0	Casa das cavalhadas (contrato comodato)	13.133

E a reforçar as seguintes rubricas da receita:

Rubrica		Designação	2019
010204		Imposto municipal sobre transm. Onerosas de imóveis	72.000
02020603		Ocupação na via pública	2.166
02020605		Publicidade	6.195
04012303		Ocupação da via pública	3.872
040204		Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.800
07029999		Outros	2.100

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo PS, e quatro votos a favor dos eleitos do PSD, aprovar a quarta revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019, em conformidade com a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Mais foi deliberado, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. ALTERAÇÃO À TABELA DAS TARIFAS

Foi presente uma proposta de alteração à Tabela das Tarifas, de modo a serem inseridas novas tarifas relativas a produtos que vão ser vendidos no decorrer das provas de surf que se vão realizar na Praia de Santa Bárbara.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do artigo 8.º do Capítulo VI da referida Tabela das Tarifas, passando a constar da mesma os seguintes produtos e respetivos valores:-----

Capítulo VI	
Material Publicitário e Turístico	
Artigo 8º	
1. Venda de material publicitário e turístico:	Valor
.../...	
1.24 Garrafas de água	3,00 €
1.25 Conjunto de caneta+lapiseira	3.50 €
1.26 Fitas porta-chaves	3.00 €
1.27 Balões insufláveis	5.00 €
1.28 Almofadas de praia	5.00 €
1.29 Almofada de viagem	5.00 €
1.30 Porta-chaves	5.00 €

DIVISÃO DE CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO

- 1.1. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto, foi submetido à aprovação da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, na sequência da candidatura da **Associação Açores de Surf e Bodyborda (AASB)** para apoiar a Grande Final Europeia do Campeonato WSL JUNIOR, designada de “Ribeira Grande Pro Júnior” que se vai realizar na Praia de Santa Bárbara de 13 a 15 do corrente mês de setembro, cujo evento vai ter a presença de 80 atletas masculinos e 60 femininos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o apoio indicado de quinze mil euros à Associação Açores de Surf e Bodyborda (AASB), para apoiar o projeto da candidatura apresentada, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar. -----

- 1.2. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto, foi submetido à aprovação da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros, na sequência de um pedido formulado pelo **Clube Desportivo da Rabo de Peixe** que, devido à falta de campo de futebol na Vila, solicita um apoio para fazer face a despesas adicionais que o Clube está a ter com o pagamento de condutores, combustível, reparação de viaturas, entre outras despesa, na sequência das deslocações dos atletas, que são em número de 300, desde os traquinas aos seniores.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a concessão de um apoio financeiro de vinte mil euros ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim pretendido, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar. -----

- 1.3. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto, foi submetido à aprovação da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de mil euros, na sequência da candidatura apresentada pela **Associação Desportiva da Ribeirinha “Unidos por Si”** para apoiar a organização e a preparação de cerca de 100 atletas para o campeonato dos vários escalões de formação de voleibol feminino.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de mil euros à Associação Desportiva da Ribeirinha “Unidos Por Si”, para apoiar o projeto da candidatura apresentada, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar. -----

2. APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DO MUNICÍPIO

- 2.1. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Recreativo do Município foi submetido à aprovação da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, na sequência de um pedido de apoio requerido pela **Associação GLOWINGMINDS**, para apoiar a realização do “eSports” primeiro evento tecnológico e 100% ecológico a realizar no Pavilhão da Escola Secundária da Ribeira Grande, deste concelho, de 6 a 8 do corrente mês de setembro, em que estão inscritos cerca de 300 jogadores inscritos.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o apoio indicado de dois mil euros à Associação Glowindgminds, para apoiar o projeto da candidatura apresentada, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar. -----

GABINETE JURÍDICO

1. NOVO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA RIBEIRA GRANDE

Foi submetido à aprovação da Câmara, no seguimento da deliberação camarária do passado dia 2 de maio, a última versão do Regulamento do Serviço Municipal da Proteção Civil da Ribeira Grande, depois de auscultadas as entidades devidas.-----

Submetido a votação a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Regulamento em assunto e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----
O presente documento foi rubricado, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que solicitado.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 02 de Setembro era de três milhões, quarenta dois mil, trezentos e quarenta sete euros e oitenta e cinco cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era de cento e cinquenta cinco mil, seiscentos e cinquenta sete euros e dezanove cêntimos.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 10:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes, para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
